

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 37/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que proceda ao encaminhamento de informações sobre como o Instituto IMAS está utilizando o repasse mensal do munícipio.

Justificativa: Tais informações são necessárias para que os vereadores possam fiscalizar como estão sendo utilizados os recursos do munícipio.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2024

BERTOLINO BACHMANN

Vereador